



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 078/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
19	discussão
Em <u>16/03/93</u>	
<i>Marcos da Rocha Mendês</i> PRÉSIDENTE	

O Vereador que esta subscrição, atendendo tu
do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta
Mesa, na forma regimental, envio de expediente, digo, expediente
ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a instala
ção de ventiladores de teto nas salas de aulas das Escolas Municip
pais.

Sala das Sessões, 14 de março de 1.993.

SILAS RODRIGUES BENTO

Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Uma sala de aula comporta normalmente uma mé
dia de 25 alunos e seus respectivos professores, conseqüentemente,
26 pessoas colocando no ar de um recinto fechado uma carga subst
ancial de Dióxido de Carbono, causando assim um verdadeiro efei
to estufa nas referidas salas, causando, mal estar, tonturas, des
maios, desidratação, e até mesmo doenças mais graves, inclusive
infeciosas em professores e alunos.

Sendo que na verdade o Município não dá o
colégio, pois ele é pago com os pesados impostos, pagos por pais
e professores, é justo que demos aos nossos filhos e todos aque
les que precisam e fazem uso da rede pública de ensino, um trata
mento mais humano e digno. De antemão, sabendo que o nosso Prefei
to está comprometido com vários outros setores da sociedade, pedi
mos o mínimo, a instalação de ventiladores de teto em todas as
salas de aulas das Escolas Municipais.